

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

REDACTORES: BACHABEL DE OLINDO MENDES DA SILVA MOURA E DAVID MOREIRA CALDAS.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 40\$000 por anno, 5\$000 por semestre, 3\$000 por trimestre; numero avulso 240 reis. Em suas publicações pedibus, os assignantes terão até 25 linhas gratis, e o resto como se conveniar: as publicações dos que não forem assignantes serão previamente ajustadas. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos redactores: devendo vir legalmente responsabilisados—por seus autores—os escriptos de assumpto particular.

ANNO IV.

Theresina, —Sabbado, 3 de Junho de 1869.

NUMERO 202

A IMPRENSA.

Theresina, 4 de Junho de 1869.

Correio da corte.

A guerra continúa em paz. O exercito de Lopes eleva-se a mais de dez mil homens; e dizem alguns jornaes que o pessoal do nosso, capaz de entrar em operações, não excede a aquelle numero.

O *invidio* duque de Caxias está agora atrapalhado sem achar uma explicação seria para justificar a sua dezerção do exercito, e o seu capricho em dar a guerra por acabada.

Começa uma nova guerra, que pode ser mais longa que a primeira.

O nosso exercito ainda não tinha se movido.

Corriam boatos de que o ministerio estava amuando-se com quem tudo pode, e tudo faz.

O ponto servil é o principal ponto dos ministros e

Dizia-se que camaras não se abrirão no dia 3, por falta de gente!

Será que o pudor inibe a alguns designados de se apresentarem tão desfaçadamente para o exercicio de um cargo de que foram investidos, a consciencia lhes diz, contra a vontade do povo ?!

Valha-nos ao menos isso !

Os bispos de Pernambuco e do Rio mancomunarão-se para dar força a propaganda do jesuitismo no Brasil.

O espirito publico tem dado evidentes provas de repellir essas tentativas das trevas contra a verdade.

Falleceu em Pernambuco o ilustre Dr. Jeronimo Vilela de Castro Tavares, illustre lente na faculdade de direito do Recife, um dos mais importantes liberaes da provincia: elle foi um dos martyres de 1848.

MANIFESTO

DO CENTRO LIBERAL.

(Continuação do n.º 201.)

II

A reacção.

AS VIOLENCIAS NA ELEIÇÃO MUNICIPAL.

Onde a intimidacão não foi efficaz para arredar os liberaes, violencias directas foram empregadas nos dias da eleição, para exclui-los, ou puni-los do crime de votar contra o governo.

Houve povoações em cujas entradas ou proximidades foram postadas escoltas armadas para impedir, ou prender os infelizes liberaes.

Assim, em algumas freguezias do Ceará, Alagôas, Bahia, etc.

A povoação do Canindé, no Ceará teve uma trincheira de saccas de algodão, guarnecida pelo destacamento, armado e municiado para receber os votantes liberaes, como seriam recebidos os paraguayos se alli apparecessem.

Muitas matizes foram, desde a vespera ou madrugada, occupadas pelos capangas, e amanheceram cercadas por força armada que impedia o acesso e entrada ao juiz de paz, eleitores, e votantes liberaes.

Assim, em Oeiras, Principe Imperial, e Valença (Piahy); Santa Izabel de Valença (Rio de Janeiro); Pomba, S. João d'El Rei, Minas Novas e Ayruooca (Minas); em quasi todas as freguezias de Alagôas e Ceará; em S. Lourenço e outras (Pernambuco).

Pessoas muito qualificadas do partido liberal foram impedidas de entrar na igreja para votarem.

Assim, o Dr. Burlamaque, no Piahy, de onde acabava de ser deputado e presidente da provincia.

A prisão arbitraria e o recrutamento, com a variante da designação, foram em muitos lugares praticados, mesmo a porta da igreja, ou no acto da eleição, contra os cidadãos votantes.

Assim, foram presos:

Benedicto Feliciano Moreira de Mello, e João Martins, em Minas Novas. (Documentos do *Diario do Povo* de 6 de Outubro de 1868)

João Silverio, Martiniano de Salles Lima e Antonio José da Silva, em Ayruooca. (Documentos do *Diario do Povo* de 24 de setembro.)

Tenente-coronel Franco, em S. Vicente Ferrer, no Maranhão. (Documento do *Diario do Povo* de 22 de Outubro.)

Trinta votantes na Coritiba, segundo uma correspondencia fidedigna.

Alguns votantes de Saubara, na Bahia, (carta de pessoa fidedigna.)

Dez votantes de Cametá, no Pará cujos nomes vem referidos no *Diario do Povo* n.º 266.

E para que invocar outros factos referidos na imprensa de S. Paulo, Bahia, Pernambuco, Espirito Santo, e outras provincias, se podemos citar exemplos aqui mesmo da corte ?

Assim, foram presos na freguezia do Espirito Santo os cidadãos votantes bacharel Rufino Antonio Frutuoso, Patrio José Borges e José Luiz Gomes; e ameaçados de prisão o tenente Soares e o cidadão Narbal Pamplona.

Essas prisões constam do *Diario official*, e são confessadas pelo chefe de policia no seu relatorio sobre as eleições municipaes, porem attribuidas a motivos não verdadeiros, e tanto que a soltura foi arbitraria como a prisão, sem processos, e quando approveu a

policia, conseguindo o fim, que era a intimidacão aos votantes.

As circunstancas destas prisões constam de um importante artigo, inserto no *Diario do Povo* de 12 de novembro, em resposta ao dito relatorio do chefe de policia; nesse artigo se demonstra com evidencia os attentados commettidos pela policia contra a liberdade da eleição, aqui na corte onde está o imperador, e sem temor do imperador, a quem o ministerio devo lealdade.

A proposito da eleição municipal da corte o centro liberal não pode deixar de explicar a razão, porque não respondeu ao celebre relatorio do chefe de policia—no tocante a essa eleição.

Quando o centro aconselhou ao partido liberal do municipio neutro que abandonasse as urnas, no dia 8 de Setembro; annunciou-se que o Sr. visconde de Itaboraay, zelando os creditos do ministerio a que preside, ordenara um estudo dos factos denunciados.

Se esse estudo fosse feito com seriedade e por bem das instituições livres, encontraria o centro disposto a auxiliá-lo. Se fosse mesmo um trabalho politico, embora apaixonado, para defesa do partido conservador,—ainda nesse caso cumpriria o centro o dever de contestá-lo.

Mas o Sr. ministro da justiça, incumbindo o exame da denuncia ao réo principal, que tão ardentemente se constituiu o foco de todos os manejos e violencias durante a eleição, não podia esperar que o centro liberal se rebaixasse a ponto de aceitar como documento sério um papel, redigido com o maior desprezo da verdade, e com o mais triste rebaixamento do principio da autoridade!

Houve freguezias, nas quaes os eleitores, membros da mesa foram della arrancados e presos pela policia.

Assim, na freguezia de Brotas, no termo da Bahia, onde foi preso o elector membro da mesa Benjamim Vieira pelo subdelegado Joaquim Pereira de Carvalho. A prova é um officio do presidente da provincia, inserto no *Diario do Povo* de 2 de Outubro de 1868, officio em o qual esse funcionario apenas declara—que é irregular a prisão, e deplora as funestas consequencias de tal procedimento.!!

Como podiam ter liberdade os votantes, se a mesa parochial encarregada de mantel-a não tinha !?

Correu o sangue dos liberaes nas freguezias de S. Miguel da Lago (na Bahia) e S. Vicente Ferrer (no Maranhão.)

Nesta freguezia, além dos ferimentos, houve seis mortes!

Em algumas freguezias, onde a ostentação da força seria escandalosa, como na corte a policia desfarçada, metteu-se entre os votantes como o lobo entre as ovelhas, e forte pela unidade, que provinha da obediencia, forte ainda mais pela audacia que lhe dava a

certeza de não ser reprimida, ameaçava a todos, e a todos atterrava.

O chefe de policia, no sobredito relatorio, querendo desmentir a arguição da policia disfarçada,—socorre-se ao numero da força e sua distribuição nos dias da eleição.

Qual inde? Os mappas trataram talvez de força legalmente reunida.

O que obsta, porém, que muitos guardas nacionaes não aquartellados fossem arbitrariamente chamados para a empresa da eleição?

O que obsta que para esse fim especial fossem urbanos e pedrestes nesses dias todos os vadios da cidade e arredores?

Não se discute a origem da gente da policia, que se transfigurou em gente do povo; o que é notorio é que havia gente arregimentada e movida ao aceno da policia para coagir o povo.

Temendo o chefe de policia que a sua defesa vaga e inverosimil não calasse no animo publico, que bem sabe como a simulação dos mappas pôde acompanhar a simulação da força; prevenio e combateu uma arguição relativa a eleição de Santa Rita.

« Talvez se restrá esta arguição (da policia disfarçada) ao facto de ter comparecido na freguezia de Santa Rita, onde estava qualificado votante, o tenente commandante do 3.º districto da guarda urbana (1.º districto de S. José) Manoel José de Souza Leite. »

O importante artigo, ao qual já se referio o centro liberal, inserto no *Diario do Povo* n.ºs 265 a 267, responde victoriosamente á essa coarctada do chefe de policia. Eis-aqui o trecho respectivo.

« Ora sendo certo, como é, que o tenente Manoel José de Souza Leite, em contrario do que affirma o chefe de policia, não era votante em Santa Rita:

« Confessando o mesmo chefe de policia que Santa Rita não pertence ao districto urbano, onde commandava Souza Leite, que effectivamente tinha o commando do districto de S. José;

« E accressentando S. S., que não distrahiu a guarda urbana do seu serviço especial;

« Nos desculpará o nobre chefe de policia se lhe perguntarmos ainda o que faziam em Santa Rita o commandante dos urbanos, do districto de S. José, Manoel José de Souza Leite e o guarda urbano Tavares e as outras praças de pret, que necessariamente acompanhavam o seu commandante ?

« Estamos certos que S. S. nos não confessará, que eram phosphoros e capangas. O chefe temeu o rigor desta conclusão e por isso procurou arredar da policia toda a solidariedade com Souza Leite, informando que este official fóra; « posteriormente exonerado do commando, por portaria de 14 de Setembro. »

« Dir-se-hia que o chefe de policia, em signal de veneração pela liberdade do voto, tendo sabido que o urbano Ta;

vares, e os mais do contingente do tenente Souza Leite, tinha procedido mal em Santa Rita, demittira o tenente em satisfação á opinião publica, e desagravo da freguezia. Cumpre, porém, informar que o chefe não teve merito, nem ingerencia na demissão, a qual tornou-se fatal e necessaria, em vista da sentença condemnatoria a 4 mezes de prisão, que por crime particular lançou contra Souza Leite o juiz de direito, Dr. Faria.»

No protesto do centro liberal alladiose á ostentação de forças nas vespuras da eleição da corte.

O chefe de policia, para responder á essa arguição, allegou que nas eleições anteriores, desde 1856, houve aqui na corte mais força que na eleição de 1868.

A questão porém, não é do numero da força e sim do movimento della; é nisto que consiste a ostentação.

Dizeis que nessas eleições passadas havia mais força?

Pois bem:

Em 1856, havia mais força e o partido liberal concorreu e venceu a eleição em muitas freguezias!

Em 1860, havia mais força e o partido conservador em opposição concorreu e venceu em algumas freguezias!

E como, havendo menos força em 1868, o partido liberal não pôde concorrer á eleição?

Tinha mesas e qualificação,—e recuou, elle que nunca havia recuado, mesmo sem mesas, mesmo sem qualificações, e diante de adversarios mais imponentes como chefes do partido conservador! Só a violencia explica na consciencia publica este facto inverosimil!

A verdade ressumbra; até 1868 o proverbio dizia—quem tem mezas e qualificação não pôde perder a eleição; e a violencia mata mais que tudo, intimidando as mesas e os volantes;—prescindindo das mesas e dos volantes; e em vez dos qualificados faz votar os não qualificados, ou phosphoros. *Quis resistet?*

(Continua.)

PUBLICAÇÕES GERAES.

Ao publico.

Por mais que evite e procure esquecer ao coronel Clementino de Souza Martins, não o posso, porque elle provoca-me e offende-me incessantemente, ora por um modo, ora por outro.

Principiou a insultar-me por cartas escriptas em linguagem impropria de homens que se prezam; mas, não poude proseguir, por que deixei-o só nesse terreno, onde a minha educação, muito differente da sua, me não permittia descer. Exasperado, fartava-se em descompôr-me e calumniar-me perante quem o queria ouvir e até com quantos farroupilhas iam a sua casa, sem que toda via conseguisse tirar-me do proposito de mostrar-me superior, despresando tudo quanto urdia e propallava o espirito o mais maldisente e atrabiliario, que a natureza tem produzido.

A sua malignidade, porem, não se encerrou nesse acanhado ambito, onde a honra das familias e as reputações as mais bem estabelecidas são constantemente atassalhadas por S. S. Vendo que a necessidade que o governo tinha de gente para a guerra fazia com que os presidentes prestassem demasiado apoio e consideração aos recrutadores e chefes da guarda nacional, julgou que havia descoberto o meio de fazer-me um grande mal; e, mancomunando-se com espoletas seus, propallaram que eu me oppunha á designações (que

nunca fizera) e que animava ou aconselhava ao povo, e especialmente aos designados, para se opporem e resistirem a prisão. Neste sentido derigio, e conseguiu que outros derigissem, contra mim representações calumniosas á diversos presidentes. Respondi á essas catilinarias e tenho consciencia de haver provado á toda luz que eram inteiramente falsas e filhas do odio de um homem indigno de occupar um commando superior, por lhe faltar o homsenso,—a integridade de caracter,—e circunspeção indispensaveis naquelles, que o mericimento ou a fortuna eleva na hierarchia social.

Não negarei, entretanto, que concori tui directamente para essa pessima nomeação; concordando,—por combinações e exigencias politicas,—com a sua proposta, que foi feita por um presidente meu amigo, quando, para consagui-lo, o Sr. coronel se fez meu intimo e especial amigo, tornando-se, depois de proposto, sem motivo algum, gratuito e rancoroso inimigo!

De tudo isso tenho provas; existindo mesmo já alguma cousa a semilhante respeito no numero 3 do « Liberal Piauhense, » onde o meu collega e amigo Dr. Leonidas desmentio o que S. S. escreveu no n.º 55 do « Piahy, » attribuindo o mesmo Dr. a inexactidão do que asseverou á mera jactância ou alarde para não suppô-lo tão desleal, que quizesse fazer germinar á intriga entre mim e os Burlamaques,—o que seria demasiada estulticia de sua parte, sendo, como é, tão conhecido por mim.

Estava unido aos conservadores, tinha o apoio dos liberaes para bater-se comigo, e, entretanto, não quiz entrar em liza!

O que então lhe faltava para conseguir o seu sonho dourado—á minha derrota? Outro officio!

E' certo que poderá retorquir-me: « faltava-me o reinado do Augusto para justificar o meu triumpho da Tabúa,—a duplicata de setembro,—e para dar-me carta branca para tudo obrar e até para impunemente esbordoar e matar... » Não estão vendo o chetê de policia, sob sua firma fazer-me passar por um sancto, ao mesmo tempo, que lança toda a sorte de rediculo sobre a innocente victima?! »

Ultimamente atacou-me na bolsa; servindo-se do cargo de juiz de paz, que lhe deram os liberaes, para multar-me e a outros eleitores em duas eleições falsas, que presidio, ou que simulou presidir, pois na primeira nem se quer foi a egreja, e na 2.ª tinha a sua disposição uma grande força para impedir que os liberaes concorrerem ás urnas; e de facto deixamos de concorrer, por não quererem ser immolados, nem ver derramar sangue humano.

O 1.º assalto foi um artificio fraudulento, pelo qual procurou arrancar a minha fortuna e dos meus amigos; e o 2.º uma violencia inteiramente semelhante a do saltador, que na estrada accomette o traseunte inerte e descaudado, engatilhando o bacamarte sobre elle e exigindo a bolsa ou a vida. Neste dilemma terrivel resolvemos a atirar os 60\$000 reis a esse juiz de paz caduco e meza illegal e sem consciencia; pois não ha homem de senso que nessa dura alternativa deixe de observar o rifão: vão-se os aneis e ficam os dedos!

Agora, achando quem lhe escrevesse defesas justificando os bonitos e honrosos actos, que ha praticado ultimamente, quer como homem politico, quer como particular, não quiz desperdicar a occasião e do alto da imprensa atirou-me allusões infames e calumniosas, que

me cumpre refutar e destruir; deixando por ora de entrar na narração de factos de outra ordem, por que não quero exceder-me, levando a defeza além da aggressão.

O Sr. coronel já devia estar convencido de que, se a prudencia me manda o evitar, o sagrado direito e dever da defeza me obrigam a repelli-lo. A dignidade de homem e o *serva te ipsum* não me deixam curvar a cabeça e andar desaparecebido e descuidado, como o meu collega Dr. Valente; e é por isso que S. S. me tem visto sempre retorquir com serenidade os insultos e palavras grosseiras, que me tem derigido todas as vezes, que a necessidade ou o acaso me ha collocado defronte de S. S., cujo encontro evito como antigamente se evitava o contacto phisico de um leproso.

No numero 55 do « Piahy » está a sua primeira defeza, ou mais propriamente o seu corpo de delicto politico. Ah! o Sr. coronel,—entre algumas inexactidões e depois de ter deixado bem demonstrada a sua propria versatilidade,—disse « que ainda tem com quem anda em politica, sem ser preciso offerecer os seus serviços, como fez o chefe dos liberaes de Picos. »

Todos sabem que S. S. se refere a mim; e deste trecho, combinado com os antecedentes, se collige que o Sr. coronel acha muito feito e ruim offerecer-se, sem mais nem mais, serviços politicos; mas, pensa que desde que douz ou trez parentes adversarios politicos nos chamam é temos feito alguma *cafanga* ninguem nos pode negar o dever de sermos transfuga ou apostata!

Permitta, porem o Sr. coronel, e quem lhe escreveu isso, que eu pense de modo diverso, pelo que conservei-me firme no meu posto, embora fosse como fui tambem instado por parentes para abandoná-lo, sendo-o, entre outros, por meu tio coronel Candido de Souza Martins,—unico irmão de meu pai que resta vivo e a quem muito estimo e respeito; fazendo-se-me propostas vantajosas,—não para renegar os meus principios,—mas para que me retirasse de Picos, e fosse exercer um emprêgo, que—se-me concederia á contento em outra parte. Elle que me desminta, se falta a verdade. E, se o Sr. coronel Clementino, que tem representado tantos e tão variados papeis,—que era inimigo *irreconciliavel* de alguns dos chefes conservadores d'aqui e que não sabe se quer pronunciar com acerto tudo o que subscreveu, foi aceito, como o não teria sido eu que (a parte a modestia) valho alguma cousa mais do que S. S., que só me pode levar vantagem na *valentia* e no manêjo do cacete, para o que não se precisa de homens de certa ordem, visto que encontra-se entre a plebe estúpida distinctos campões. Por tanto, é falso que eu tivesse offerecido os meus serviços politicos a quem quer que seja.

Authoriso e desafio á que publique a prova d'esse offerecimento. Se o não fizer, o respeitavel publico que pronuncie o seu verdict contra o homem que procura por este meio ignobil levar-me ao seu nivel.

Ainda no numero 63 do « Piahy, » menos defendendo-se do que escarnecendo da victima incauta do maior abuso de confiança de que tenho noticia, julgou o Sr. coronel, ou o seu secretario, conveniente fazer allusões deshonrosas ao meu caracter, e inexactas, que não posso deixar passar sem resposta.

E' falso que o Dr. Valente houvesse dirigido de minha casa o officio ao delegado, exigindo a prisão do Sr. coronel. Na « Imprensa » n.º 178 se vê

uma certidão do escriptão Quirino, seu secretario, amigo politico e particular, que diz que, á mandado do Dr. Valente, escreveu esse officio; e eu o julgo incapáz de diser tê-lo feito de minha casa, como affirma o Sr. coronel.

E' igualmente falso que se tivesse escripto ao major Manoel Pereira d'Araujo, dizendo-lhe que a sua vida corria perigo pelo facto de vir tirar o processo, o que aliás ninguem podia duvidar, e antes era de crer e esperar-se. Com o officio, pois, do Dr. Valente não foi carta de pessoa alguma, como prova o interrogatorio, que o Sr. Dr. chefe de policia julgou a proposito fazer ao juiz processante antes de dar este a sua decisão, além de conhece-la previamente e poder ataca-la com segurança, caso fosse contraria ao seu protegido.

E' certo que fui eu quem, a pedido do referido major, religio o officio que elle derigio á presidencia; mas depois de escripto o rascunho, pedi-lhe que o examinasse e reformasse qualquer expressão ou phrase, que lhe desagradasse, como se vê do relatorio do Sr. Peixoto (a que devo uma resposta especial). Por consequencia, é inexacto que elle « hevesse sido illudido por falsos amigos para derigir esse officio. »

Logo mostrarei qual foi o falso amigo que illudio ao major Pereira; sendo mais para admirar-se que elle se deixasse mover pelos peditorios em favor do Sr. coronel Clementino e seduzir-se pela eloquencia, pelas meiguices e pela mã fô do Dr. Peixoto, chefe de policia, « para portar-se *ultimamente* bem nesse negocio, » do que se tivesse deixado arrastar pela corrente impetuosa da geral indignação, que produzio na população pacifica esse inopinado e inaudito attentado, que o paiz hoje conhece.

Os documentos abaixo transcriptos provam que é falso que fosse quem redigio a repre da camara dirig desse acontecime. O Sr. coronel andou mal, como se ve, affiançando o que não sabia e nem podia saber.

E' ainda um imbuste grosseiro a supposição de que a demora que houve em instaurar-se processo *ex-officio* fora um calculo politico para impedi-lo de presidir a eleição de janeiro.

O Sr. coronel sabe que não houve calculo, e nem podia havê-lo; mas, no intuito de achar defeza, esquece que essa asserção encerra uma denuncia claramente formulada de haver sido o presidente da provincia complice da fraude, que commetteu em setembro ultimo,—e que foi por S. Exc. considerada—eleição,—o que aliás já não havia quem ignorasse. Ninguem, á não ser aquelles com quem S. Exc. se correspondia secretamente, e que assignaram duplicatas clandestinas por autorisação sua, podia saber que ao Sr. coronel competia a presidencia da mesa parochial, não tendo sido eleito na ultima eleição e nem se quer contemplado nessa farça immoral. . . . Tinha S. S. tanta certeza de que o Sr. Castro annullaria ambas as eleições, dando-lhe esse direito que o declarou em um officio datado um mez antes da decisão da presidencia, e recorreu ao chefe de policia em fins de dezembro, como diz, pedindo-lhe que decidisse a sua sorte para não ser privado de presidir a eleição de janeiro, não obstante não ter chegado ainda a noticia da annullação de ambas as eleições!

A 31 de janeiro os seus poderês haviam caducado, passando á pertencer a presidencia da mesa ao juiz de paz novamente eleito. Nessa epocha ainda nós, os profanos duvidavamos que S. Exc. fosse capaz de apoiar essa immoralidade; e, quando suppossemos que

elle descesse a annullar uma eleição sem a menor irregularidade,—que não fêra pleiteada pelos seus agentes,—quando julgássemos o Sr. Castro capaz disso, não deveríamos esperar que approvasse a duplicata clandestina. Ora, quer n'um, quer n'outro caso, a presidencia da mesa parochial lhe não pertencia, por não ter tido votos em nenhuma das duas eleições: logo S. S. demonstra que tinha previo conhecimento das intenções d'esse presidente de execradas recordações!

O Sr. coronel devia esquecer-se de mim, como eu procuro esquecer-me de S. S., que ha interpetrado mal o cavalheirismo de quem tem documentos, que S. S. respeitaria, se respeitasse a opinião publica, e se temesse a espada da justiça; porem a sua audacia e furor recrudesceram, depois que vio o Sr. Peixoto descer da cadeira de juiz e sentar-se lesto e desembogado nos bancos dos advogados para defende-lo do crime atroz, que commeteu na pessoa de um membro dessa magistratura a que por infelicidade do Brazil pertence o Sr. Domingos Peixoto.

Cuidado, Sr. coronel!...

Quem com muitas pedras bole alguma lhe dá na cabeça....

Nem sempre S. S. achará presidentes de quilate do Sr. Augusto para mandar em seu socorro, santifica-lo, o chefe de policia da provincia; o chefes de policia de consciencia elastica como o Sr. Monteiro Peixoto, que, por arte de heriques e berloques, pode tornar leve um ferimento grave, arranjando para isso pelo modo, por que já o declarou o « Liberal Piahyense » um exame de sanidade intempestivo, contraditorio, incoherente e esdruxulo affin de com elle convencer a um juiz leigo e bem intencionado de que a acção da justiça estava paralyta. Nem sempre terá ao pé de si o seu complacente e illustrado secretario que, apesar de não desajar romper commigo, dá-me de boa vontade ora por outra a sua mordidella. Cuidado!... olhe que não venha por ahi algum temporal, que o separe no meio do oceano encapellado dessa trindade bemaventurada, ficando S. S. sem um piloto, que o salve dos cachópos, onde imprudente e desasadamente costuma metter-se.

Picos, 4 de Abril de 1869.

Firmino de Souza Martins.

Illm. Sr. major Belisario José da Silva Conrado.

Picos, 29 de março de 1869.

Tendo o coronel Clementido declarado, em uma correspondencia, que publicou no jornal do governo, que V. S. fora quem copiara uma representação, que os vereadores da camara dirigiram ao presidente da provincia acerca das occurrencias, que tiveram lugar no dia 17 de novembro, preciso que V. S. me declare ao pé desta, se foi realmente o copista; assim como, se sabe quem redigiu semelhante representação, permitindo-me fazer de sua resposta o uso, que me convier.

Sou com estima

De V. S.

P. amigo obr.º e cr.º

Firmino de Souza Martins.

Illm. Sr. Dr.—Respondo a carta supra. Fui eu quem copiei a representação de que tracta V. S., corrigindo a linguagem de uma copia de letra de meu compadre o tenente José do Rego Barros Paim, um dos vereadores assignatarios d'ella, por assim m'o haver elle pedido.

Foi, pois, elle quem a redigiu auxiliado por mim na redacção somente.

Pode V. S. fazer desta o uso que lhe aprouver, dispondo do

De V. S.

P. amigo obr.º e cr.º

Belisario José da Silva Conrado.

Picos, 5 de abril de 1869;

Illm. Sr. tenente José do Rego Barros Paim.

Picos 29 de março de 1869.

Tendo sido V. S. um dos vereadores da camara, que representaram a presidencia acerca dos crimes perpetrados nesta villa no dia 17 de novembro, rogo-lhe que me declare ao pé desta, permitindo-me fazer de sua resposta o uso que me convier, quem foi que redigiu esse officio ou representação.

Disponha do

De V. S.

Amigo obr.º e cr.º

Firmino de Souza Martins.

Illm. Sr. Dr.—A representação que eu e alguns veriadores da camara municipal desta villa dirigimos a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, com relação ao facto praticado no dia 17 de novembro do anno proximo passado, pelo espancamento feito pelo coronel Clementino na pessoa do Dr. Valente, foi rascunhada por mim, e a pedido meu e dos companheiros que a assignarão concertada pelo meu compadre major Belisario José da Silva Conrado.

Pode V. S. fazer desta minha resposta o uso que quiser

Sou com toda consideração.

De V. S.

Amigo obr.º e cr.º

José do Rego Barros Paim.

A PEDIDO.

Camara Municipal.

O ajudante fiscal da camara municipal é competente para receber os direitos dos generos que vem para o mercado publico?

E qual será o serviço do procurador?

O ajudante fiscal não passa um recibo, nem exhibe uma ordem que o autorise a fazer recebimentos, e embora a parte diga-lhe que está prompto o pagamento, porem que não entrega a elle, e sim a pessoa competente, perspega-lhe uma multa!

E' procedimento illegal ou legal?

Onde anda o fiscal da camara?

Elle não está na cidade desde o dia 31 do passado, foi encontrado no caminho da villa da União; não consta que tenha tido licença, e o Sr. presidente da camara o que faz?

Consentirá no fim do mez no recebimento do ordenado por inteiro?

Não exhibo certidão por que não posso obtel-a: ha um jogo do empurra do presidente para o secretario e do secretario para um Sr.—Logo—Estou doente—Tenho febre—que afinal os dias se passão e nada se certifica.

Uma victima.

Lyceu da cidade.

Seu contribuinte da provincia que dizem ter estabelecimento de instrucção secundaria, percebem os Srs., mas vejo-me na obrigação de pagar mestres particulares para ensino de meus filhos, percebem V. SS., por quanto tenho um no lyceu matriculado na aula em que se ensina contas, percebem, e ha mais de um mez q' não dá lição por q' não tem havido quem lh'a tome, percebem V. SS.. Todo o dia via o pequeno len-

do sempre « multiplicar um numero por outro é tomar o primeiro tantas vezes quantas são as unidades do outro, » percebem, até que eu tambem aprendi o que elle dizia; e desconfiei que o menino estava validando, tanto q' não passava do mesmo santo todo o dia, percebem V. SS.. fui-lhe as orelhas, e elle me disse que não passava para diante por que não tinha mestre que lhe tomasse a lição, percebem, não obstante ir todos os dias ao lyceu gastando as botinas e a roupinha, percebem. Divulguei logo que o pequeno estava illudindo-me, tomei então, percebem, o trabalho de ir com elle as 11 horas ate o lyceu, por 8 vezes no mez de maio, percebem; e de facto la não vi em nenhuma das cadeiras onde o pequeno me disse que os mestres costumão assentar-se viva alma, percebem V. SS., só tinha lá, que tomasse folego, o velho Amancio, com cara de somno, percebem, assentado em uma cadeira na porta, percebem; achei muito bonito uma bola toda bordadinha de letras miudinhas, que vi em cima da mesa, percebem, e uns papeiões pendurados nas paredes, que o pequeno me disse que erão cidadas, percebem, e tambem uma taboa grande preta—trepada em 2 pos, com um espelho por detraz, percebem, na qual me disse o menino que se fassão as contas, n'ella encostei-me, e fiquei todo sujo de poeira, percebem.

Veção se tenho ou não razão de queixar-me.

Theresina 3 de junho de 1869.

Um Pai,

Casa de educandos.

Manoel Alves da Cruz, educando artefice de Theresina, foi, no dia 24 do mez de maio de 1869, mandado castigar, com palmatória, por um pretinho escravo disepulo de sapateiro, dentro do proprio estabelecimento, e de ordem do vice director, cujo nome ignoro!

O pretinho escravo é da entrega do Sr. Serafim da Silva Pereira, mestre da officina de sapateiro do estabelecimento.

Será um semelhante modo de castigar consentaneo com a instituição?

Será um semelhante procedimento honroso ao estabelecimento?

Garanto a veracidade do facto.

Outra.

Antonio Raimundo dos Santos levou palmatoada por não ter querido fazer um certo serviço de ~~cheirar~~ que o mesmo vice director mandou!

E' um serviço porco.....mas o homem quer por força que os meninos fação,—e no caso da negativa—palmatoria—De tudo garanto a veracidade.

X.

Polvora.

A' illustre redacção do « Liberal Piahyense. »

A polvora que actualmente existe em casa de Luiz José de Sant-anna, é um contracto não cumprido e um debito de duzentos e tantos mil reis—cynicamente philosophados pelo informante de V. S., outra, dezafiamos aquem quizer, que ali se encontre, pois, ha tempos que não dispõe de um tal genero.

Entretanto, em abono—da verdade seja dito; o Sr. Luiz já possuiu em casa tres barris de polvora, mas isso foi ao tempo em que o embusteiro informante, dando-se com elle, devassava sua casa a passar horas e horas espajado em sua rede, que por ser elle ainda principian-

te nas lides do commercio, e por consequente não poder pagar a um cazeiro, tem-na armada no fundo do seu pequeno armazem, aonde dorme, para evitar que algum outro igual ao informante, não lhe vá tambem por alta noite, *tomando nota dos contrabandos!*..

Fique a illustre redacção do « Liberal Piahyense » convencida de que, esse informante é um embusteiro estúpido e refalsado, e se avançamos uma tal proposição é por que da sobra o conhecemos!..

Opportunamente sér-lhe-ha posta a calva a mostra, e não só a illustre redacção do Liberal, como o publico, divida-mente apreciarão se o caracter do tal informante é dos de melhor quilate!.. Theresina 1.º de junho de 1869.

Le. lês

Agradecimento.

O abaixo assignado sobre modo pühorado pelas demonstrações de apreço, e os elogios que a sea sempre lembrado e chorado Pae. se dignarão prodigalizar no jornal *Imprensa*—seos dignos redactores, um correspondente desta villa, que assignou-se—a sentinella—e um outro escripter de Jeromenha que assignou-se com as iniciais P. M., vem dar atodos estes, em nome de sua familia, e por si; especialmente esta publica demonstração da eterna gratidão que confessamos a bondade dos referidos cavalheiros, em hoararem a memoria de um individuo que idolatramos.

Piracuruca, 20 de maio de 1869.

Domingos de Freitas e Silva.

Peripiri 25 de abril de 1869.

Srs. Redatores.—Ha grande necessidade neste logarejo de uma penna que se encarregue de noticiar os feitos que por aqui se vão dando, a respeito da policia.

Existe neste povoado um destacamento de 3 praças, dizem que para conter a ordem; porem não parece assim ser,—tanto que na noite do dia 19 para 20 um dos soldados de policia do destacamento, de nome José Pereira da Silva, arrojando-se a uma mulher nas ruas publicas deste povoado, espancando-a com o cinturão, eis que apparece Adriano Bandeira dos Anjos, com o fim de acudir a paciente, e o soldado não só desatende-lhe como atira-lhe o cinturão com destresa, de modo tal que o pacificador soffreu varios golpes sobre a cabeça! Nesse interím o escriptivo apparece e dá voz de prisão ao soldado que não fez caso disso: em seguida, o commandante chega ao logar do delicto dá voz de prisão ao soldado, o qual resiste, fazendo uso da boyoneta e advertindo ao commandante que não se encostasse nelle, ^{si não} si não quizesse soffrer. Nessa occasião apparece o alferes João Alves de Medeiros que o persuado a se render, o que felizmente conseguiu.

No dia seguinte veio a parte ao subdelegado de policia, capitão Pedro Luiz de Souza, que immediatamente mandou chamar a Antonio Bandeira dos Anjos, pai de Adriano, para dar-lhe parte de ter sido seu filho surrado, e isto fez accrescentando que desde o outro dia que esperava isso mesmo!!

Ha provavel q' o subdelegado soubesse ou permitisse que os dois (e talvez quem quer que não pactue com os mandões da epocha) fossem surrados!

O que é certo é que, afim de sorrateiramente proteger o soldado—passou logo o exercicio do cargo ao 3.º suplente, alferes Lauritino Henriques da

Silva, que é seu sobrinho e afilhado, e obedientemente desempenha suas ordens: este, muito constrangido tirou o corpo de delicto e depois formulou a jeito uma consulta ao delegado do termo, com a volta da qual foi o soldado posto em liberdade, por que não tinha commettido crime!

Suspenderão-se as leis e guardarão-se os códigos: brevemente irão outros ao cacete, uma vez que se nota o Sr. subdelegado a consentir que se pratique desatinos: observa o curioso.

Um periperiense.

Piracurua.

Com a retirada do *invicto* duque de Caxias, do territorio paraguay, Lopez abandonou o resto de seu exercito em Pirapetui, e fugindo pelos sertões da Bolivia embarcou na capital daquella republica, em um famoso bafão, aerostatico, teve feliz assenção e prospera viagem, e cahiu triumphante, cercado de aplausos, na villa de Piracurua, desta provincia.

Tem feito aqui terriveis estragos. Encontrou-se infelizmente com Estigarribia que se tinha refugiado aqui tambem e de mãos dadas tem fusilado a liberdade individual, degolado os direitos do cidadão, e o que mais é Lopes teve a lembrança perversa de ordenar a Estigarribia, que mandasse castigar corporalmente e rapar a cabeça de gente livre, nas grades da cadeia!!

Que provincia maldadada só é a nossa! Alem da secca que nos ameaça, a fome, que já devasta o sul da provincia, a peste que assola, para cumulo de maior desgraça, temos Lopes, esse inimigo commum da humanidade, devastando o norte da provincia!

Deus, se compadeça deste pobre Piahy.

Lopes, marchou contra Pedro 2.º (villa) e supõe-se que irá alli estabelecer suas tendas de inverno.

O Sr. Major Brandão, é sem duvida o alvo de seus furores, e Deus permitta que esse cidadão já a estas horas não esteja com a cabeça rapada!

NOTICIARIO.

Quartel.—No dia 26 do passado o Sr. vice presidente coronel Theotônio visitou o quartel, e tendo de ir ao lado do edificio que é occupado pela companhia policia! ficou S. Exc. surpreendido, por encontrar ali dois pobres soldados de policia carregados, cada um, com 8 armas, castigo mandado aplicar pelo commandante, não obstante a lei vedar castigos corporaes nos soldados de policia!

O Sr. capitão Gentil foi testemunha, elle acompanhou S. Exc. n'esse passeio: se o Sr. vice presidente não tivesse visto o facto, elle dessemos noticia, e elle mat. e syndicar, lhe dirião que era inexacto.

Informarão-se que o Sr. coronel vice presidente mostrou-se bastante descontente com o acontecimento, e mandou immediatamente, em sua presença mesmo, aliviar os pobres soldados do illegal castigo.

A ignorancia dos homens do povo é que motiva que um *espadachim* qual quer os victimas illegalmente a seus caprichos. Esses soldados agora ficarão sabendo que é illegal, e reprovado por tanto, o castigo corporal: devem reagir com as mesmas armas contra o atrevido que os insulta; não precisa mais do que não sujeitarem-se a receber o castigo.

O commandante não se importou

com o procedimento do Sr. vice presidente, e no seguinte dia, de corpo de Deus, o soldado corneta de nome Francisco Luiz lá estava, no mesmo lugar, soffrendo o mesmo castigo!

Insolencia só propria de *magarefe*!

O Sr. vice presidente, que mostrou-se tão contrariado com o facto que presenciou, digno-se lançar vistas de piedade para o modo por que se fazem pagamentos aos soldados quer de policia, quer do destacamento da guarda nacional: as informações de officiaes subalternos da policia, e do ajudante de ordens sobre o destacamento da guarda nacional são suspeitas: procure S. Exc. outros meios e chegará ao conhecimento de muitas cousas que, temos fé, não serão toleradas durante o seu governo.

O Sr. vice presidente é chefe da guarda nacional; e pois ampare com sua protecção aos pobres soldados; ordene que os pagamentos sejam feitos sem desconto algum; é um dever; mas os desvalidos hemdirão sempre de seu governo: é preciso porem que as ordens a respeito não sejam sophismadas em sua execução.

Ao ajudante de ordens.—

Não ha duvida que o testemunho do Sr. ajudante d'ordens nos merece bastante consideração; porem elle não é inerravel, pode ser illudido em quaisquer indagações que se faça sobre qualquer assumpto; assim por exemplo foi elle victima de informações incompletas, na syndicancia que fez sobre as pancadas que soffreu o soldado da guarda nacional de nome Antonio Rosa.

Vamos publicar um documento a respeito; é de supor que se tenha de fazer novas indagações; cuidando bastante no resultado d'ellas; em nosso poder ficão já outros documentos mais sobre o facto, e sobre o desconto de soldos.

Esse documento:

Illms. Srs.—Encontrando no jornal « Piahy » n.º 79 de 15 do corrente uma informação que deu o Sr. Ajudante de ordens, a presidencia disendo que não era rial o que noticiou a « Imprensa » a respeito d'eu ter sido cruelmente espancado, devo dizer-lhes em abono da verdade que o Ajudante d'ordens eludio a presidencia quando afirmou que eu não tinha apanhado, talvez com fim somente de não intrigar-se com os officiaes para assim poder continuar com os descontos feito na banca como faz: forão testemunhas do meu espancamento os sargentos Honorato da Silva Araujo, Francisco da Penha Ferreira, Furiel Antonio Lucas do Rego, Cabo Felix José de Souza Franco pesso a V. S.S. que publico esta minha carta e pesso a autoridade competente que chame os individuos assim declarados a juramento que só assim elles poderão descrever—Desejo saude e felicidades por ser—De V. SS. respeitador e cr. »

Antonio da Silva Roza.

Esse pobre soldado agora será uma victima certa de vinganças.

Ouzamos pedir ao Sr. vice presidente da provincia que lance um olhar de compaixão para esse infeliz patricio nosso: é o unico recourse que o livrará de violencias, e até de novas bordoadas!

Ensino secundario.—Damos publicidade em outra parte do jornal a um *a pedido* assignado por um —Pae,—relativo ao lyceu desta cidade. Talvez haja engano da parte d'esse Sr., ou tenha elle sido victima de alguma espertesa do menino seu filho; todos nós sabemos como são astuciosos em descobrir motivos para evitar as escolas, certos meninos vadios. Alem disto um

amigo fidedigno nos asseverou que, ainda hontem, o secretario do lyceu lhe disse que na folha de frequencia dos lentes, relativa ao mez de Maio ultimo, foi o lente interino de geometria um dos poucos que teve menção de—frequente em todo omez.

E' um documento publico organizado em face do livro do ponto, autenticado pelo director geral interino da instrução, e por tanto tenha o Pae da menino—santa paciencia, foi victima de algum engano do filho.

Quem sabe se o menino não enganou-lhe acerca das horas em que tem lugar a aula, levando-o ao lyceu em occasião em que não devia funcionar escola alguma, *percebe* por sua vez? . . .

Desaforo.—Se é exato o que se lê no « a pedido », assignado por X, impresso n'outra parte do jornal com relação ao estabelecimento dos educandos, não pode haver maior desaforo! O que mais falta para completa degradação do estabelecimento?

Pois tem explicação ser um educando castigado de palmatoria por um escravo, e ser o castigo mandado applicar por um director ou vice director do estabelecimento?!

Ficamos tão indignallos quando soubermos do facto que procuramos indagar da veracidade d'elle; ouvimos a 4.ª testemunhas de vista, pessoas insuspeitas, e todos nos disserão que era real, infelizmente, o occorrido!

Assim é que serve neste misero Paiz ser educada a mocidade; os futuros cidadãos do imperio do Sr. D. Pedro II devem ser acostumados ao aviltamento logo desde a juventude!

Só assim servirão bem a magestade da terra. só assim se prestarão docilmente aos caprichos dos *tanufos* que levão toda vida em fallar no amor devido ao rei, e no respeito a lei—lá como elles entendem!

O facto reclama energicas providencias da primeira autoridade da provincia.

Ensino primario.—O habil professor da cadeira do sexo masculino do 2.º districto Juvencio Tavares da Silva Sarmiento, entrou em dias do mez passado no gozo de licença para tratar de sua saúde; e desde esse dia que os paes dos meninos que frequentavão a escola tem enadagado de *balde* quem foi que substituiu ao referido professor.

Muitos meninos tem ido para a outra escola, e os poucos que não tomarão este expediente, ou que não tem podido ser ali recebidos por falta de commodo e assentos, tanto é o numero dos alumnos, ainda não virão um só dia um tal Sr. Beltrand—que corre ter sido o nomeado para substituir o professor licenciado.

Consta que um irmão do nomeado interino, deu aula uns dias—elle não foi nomeado por autoridade alguma; houve um arranjo de familia, uma transacção entre os dois!

E' um novo modo de substituição nos empregos!

O que é certo é que os paes de familia tirarão dessa escola muitos meninos

Editaes.

O Sr. provedor substituto em exercicio da Santa casa de Misericordia desta cidade, manda fazer publico que no dia 4 de julho vindouro, por occasião da posse da nova mesa administrativa, haverá missa rosada na capella da Santa casa; e pois os Srs. irmãos e mordomos do corrente anno comprimissal deverão comparecer para assistirem a esse acto

religioso.

Secretaria da Santa casa de Misericordia de Theresina, 3 de junho de 1869.

O secretario,

Miguel de S. B. L. Castello Branco.

O Sr. provedor substituto em exercicio manda fazer publico, que em sessão do dia 24 do corrente; as 7 horas da manhã, serão contratados com quem por menos fiser, os fornecimentos de condecoria e medicamentos precisos para a Santa casa da Misericordia desta cidade, durante o anno comprimissal proximo de 1869 a 1870. Por tanto, as pessoas que pretenderem o referido fornecimento, deverão apresentar, por si ou por seus procuradores competentemente habilitados, na sala das sessões da mesma Santa casa, as suas propostas por escripto, devidamente assignadas.

Secretaria da Santa casa de Misericordia de Theresina, 3 de Junho de 1869.

O secretario,

Miguel de S. B. L. Castello Branco

ANNUNCIOS.

—O abaixo assignado declara ao Sr. collecter das rendas provinciaes de Theresina que não cria mais gado na fazenda —S. Antonio deste termo por ter vendido a maior parte do que alli tinha ao Sr. major João da Silva Brito, e retirado o resto para outro Municipio, por isso não o deve contemplar no proximo lançamento.—Brejão, 10 de maio de 1869

Manoel Joaquim Franklin.

Companhia de Serraria a vapor em Theresina.

Achando-se diversos Srs. accionistas da companhia de serraria a vapor em atraso com suas entraffas, e tornando-se urgente a realisação do capital da companhia, resolveo a directoria conceder a todos que ainda não effecturão a 3.ª e 4.ª chamada um prazo improrogavel até o dia 7 de junho proximo vindouro para poderem effectuar o pagamento devido, na certeza de que todas as accões a cujo respeito não se tiver feito o pagamento até aquelle dia serão declaradas cahidas em commisso perdendo os accionistas as quantias já pagas a beneficio da companhia conforme determina o art. 7.º dos estatutos.—O pagamento deve se fazer, nas mãos do director caixa, o Sr. José Antonio Magalhães.

Theresina, 29 de maio de 1869.

Antonio José d'Araujo Bacellar.—P.
Raimundo Theotônio da Morada—S.

Companhia de Serraria a vapor em Theresina.

A directoria da companhia de Serraria a vapor nesta capital usando das attribuições, que lhe confere o art. 6.º dos estatutos convida a todos os Srs. accionistas a fazerem a 5.ª e ultima entrada pelas accões, que subscreverão na razão de Rs. 10\$000, por cada accão, até o dia 14 de junho proximo vindouro, devendo-se fazer o pagamento ao director—caixa o Sr. José Antonio da Magalhães.

Theresina, 19 de maio de 1869.

Antonio José d'Araujo Bacellar.—P.
Raimundo Theotônio da Morada—S.

Theresina, — typ. da Imprensa—Impresso por Antonio Joaquim do Amaral Sobreira rua Barroso n.º—1869.